EDITAL No 03 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS), do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO), da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ-, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, referente ao período de março de 2023 a fevereiro de 2025, observando os aspectos a seguir nomeados.

1. DAS VAGAS

1.1 O número total de vagas ofertadas será de 14 (quatorze), sendo 06 (seis) para a área de concentração em Saúde Coletiva, 04 (quatro) para a área de concentração em Doenças Infecto-Parasitárias (DIP) e 04 (quatro) vagas para a área de concentração em Substâncias Bioativas (SB).

Parágrafo único: A lista dos professores orientadores por Área de Concentração encontra-se no ANEXO I do presente edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital e pelas resoluções citadas no *caput*, disponibilizadas no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/prope/legislacao.php.

2.2. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o SIGAA (Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas), pelo endereço eletrônico "https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#". O link para o SIGAA também será disponibilizado na página do PPGCS, no endereço eletrônico "http://www.ufsj.edu.br/ppgcs".

2.2.1 Para encontrar a área do Processo Seletivo no SIGAA, o(a) candidato(a), após acessar o link do SIGAA, deverá escolher, no menu à esquerda da tela a opção "Processos

Seletivos", em seguida clicar em "Processos Seletivos – Stricto Sensu" e localizar o processo seletivo a que se refere o presente edital.

2.3 Para efeitos de acesso à área do processo seletivo no SIGAA, toda vez que se utilizar, neste edital, a expressão "no SIGAA", refere-se ao endereço eletrônico "https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/home.jsf#" e todas as vezes que se utilizar a expressão "na página do PPGCS", refere-se ao endereço eletrônico "http://www.ufsj.edu.br/ppgcs".

2.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde não se compromete a preencher todas as vagas.

2.5 Poderão se inscrever candidatos graduados em cursos das áreas de Ciências da Saúde, Biológicas, Química, Matemática, e/ou Estatística, sendo portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo único: A comprovação de que trata o *caput* do presente artigo poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o discente é concluinte do curso, desde que o mesmo finalize a graduação antes da data de realização da matrícula institucional no curso de pós-graduação ora ofertado.

2.6 Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

2.7 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos e pelas Resoluções vigentes da Universidade Federal de São João del-Rei, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Parágrafo único: Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail "ppgcs@ufsj.edu.br"; e na página do PPGCS, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período e horário: as inscrições serão realizadas, exclusivamente por meio do SIGAA no período de 00h00 (zero hora) do dia 24 de outubro de 2022 às 23h59 do dia 30 de outubro de 2022.

§ 1º. O endereço eletrônico do SIGAA está indicado no item 2.2 deste edital.

§ 2º Os candidatos deverão obrigatoriamente indicar, no momento da inscrição, a área de concentração do PPGCS para a qual está se inscrevendo.

3.2 O(a) candidato(a) com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá informar, no momento da inscrição, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das provas.

3.3 Os documentos listados abaixo devem ser DIGITALIZADOS em formato PDF e anexados no SIGAA no momento da inscrição dos(as) candidatos(as):

a) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento) e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; certificado de reservista quando couber; passaporte e visto de permanência no caso de candidatos estrangeiros;

b) Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitidos pela Instituição onde o título foi obtido, ou atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação (**parágrafo único** do item 2.5 deste Edital). Aos selecionados, a matrícula estará condicionada à conclusão da graduação. A matrícula dos aprovados está prevista para fevereiro de 2023;

c) Cópia do Histórico de Graduação;

d) Cópia do Certificado de aprovação em um dos exames descritos a seguir, que tenha sido obtido nos últimos 5 (cinco) anos

- CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Resolução Nº 08/2008 do CEPE - 60%

- Test of English as Foreign Language – TOEFL- CBT - 210 pontos

- Test of English as Foreign Language - TOEFL tradicional -550 pontos

- Test of English as Foreign Language - TOEFL IBT- 78 pontos

- International English Language Test – IELTS - 6 pontos (banda 6)

- First Certificate in English da Universidade de Cambridge- aprovado C ou 80 pontos

- TEAP da Teseprime (http://www.teseprime.org/) 60%;

§ 1º Outros certificados de proficiência em inglês devem ser avaliados pela comissão de seleção e/ou colegiado.

§ 2º Candidatos que, no momento da inscrição, não possuam o certificado de aprovação em um dos exames descritos no item "d", poderão se inscrever no processo seletivo sem a apresentação do mesmo. Neste caso, o certificado deverá ser entregue, impreterivelmente, até o ato da matrícula.

e) Cópia do currículo Lattes e dos comprovantes do currículo dos últimos 5 anos (2018-2022 - arquivo único em formato pdf, com resolução adequada para análise pelos avaliadores e com os comprovantes apresentados na sequência dos itens pontuados no ANEXO II);

f) ANEXO II do presente edital, preenchido adequadamente.

§ 5º A inclusão de comprovantes de atividades que não são contempladas no ANEXO II; a inclusão de documentos comprobatórios obtidos fora do prazo estipulado (2018-2022) ou replicados poderá, a critério da Banca Avaliadora, resultar no desconto da pontuação correspondente ao item (para cada ocorrência).

3.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

4.1 As inscrições serão homologadas e divulgadas na página do PPGCS até o dia 04 de novembro de 2022.

Parágrafo único: O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido à comissão de seleção no prazo de até 72 horas contados a partir da publicação do resultado da homologação. O requerimento deverá ser protocolado à secretaria do PPGCS, por meio do e-mail: "ppgcs@ufsj.edu.br".

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção de Mestrado designada pelo Colegiado, e constará de 2 (duas) etapas:

I. A primeira etapa consistirá na realização de uma avaliação escrita presencial, com 40 (quarenta) questões fechadas, a ser realizada, das 08h30 às 11h30, do dia 17 de novembro de 2022 –. Nesta etapa, será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato deverá escolher e responder apenas 30 questões. Caso o candidato responda mais de 30 questões, as 30 primeiras serão consideradas. Esta avaliação terá como base o programa e a bibliografia que se encontram no Anexo III deste edital. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação 6,0 (seis) pontos. Para a realização da mesma, é obrigatória a apresentação de documento de identidade oficial com foto.

§ 1º Será permitido o uso de modelo atômico e calculadora (uso individual) durante a avaliação escrita presencial (Primeira etapa). Será expressamente proibido o uso de celulares, smartphones, tablets ou qualquer outro dispositivo eletrônico que possibilite comunicação.

§ 2º A avaliação escrita presencial (Primeira etapa) será realizada no Campus Centro-Oeste da UFSJ, Divinópolis - MG. A sala de realização será divulgada previamente na página do PPGCS.

II. A segunda etapa consistirá na avaliação do *Curriculum Lattes*, de acordo com o ANEXO II do presente Edital. Nesta etapa, será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 5,0

(cinco) pontos, sendo atribuídos critérios de proporcionalidade ao barema proposto. Candidatos que, no momento da inscrição, não tenham enviado o ANEXO II preenchido terão a nota zerada nesta etapa. O resultado desta etapa será divulgado até o dia 05 de dezembro de 2022. Esta etapa é de caráter classificatório O candidato poderá recorrer da pontuação obtida nesta etapa, através de requerimento à Comissão de Seleção, no prazo de até 72 horas contados a partir da divulgação do resultado. O requerimento deve ser protocolado no SIGAA e enviado ao e-mail "ppgcs@ufsj.edu.br".

5.2 A nota final dos candidatos será calculada segundo a soma simples das notas obtidas nas avaliações descritas para a primeira e segunda etapas do presente processo seletivo.

5.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas por área de concentração, previstas no Art. 1° deste Edital, sem ultrapassar o número de vagas disponíveis.

5.4 Em caso de empate serão consideradas as notas isoladas das etapas abaixo, em ordem decrescente de desempate:

1. Etapa I

2. Etapa II

5.5 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1° desse edital, estas poderão ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

5.6 A banca examinadora dos candidatos ao Mestrado será composta por três docentes, sendo um de cada área de concentração do PPGCS.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Comissão de seleção do Mestrado do PPGCS divulgará o resultado final do processo seletivo e classificação dos candidatos até o dia 09 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: Todos os resultados serão divulgados na página do PPGCS. Os resultados serão divulgados em ordem decrescente de pontuação do candidato por área de concentração.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá recorrer do resultado de qualquer etapa em até 72 horas contadas a partir da divulgação do resultado de cada uma delas O próprio candidato deverá fazer a interposição de recurso e enviar a solicitação para o e-mail: "ppgcs@ufsj.edu.br".

7.2 O recurso é individual e deverá ser fundamentado, explicitando as razões segundo as quais o(a) candidato(a) se considera prejudicado, tendo como base o resultado de cada etapa.

7.3 O parecer da banca examinadora será enviado pela secretaria do programa para o e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) para impetrar o recurso.

7.4 O julgamento dos recursos será feito pela mesma banca examinadora do processo seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pelo Colegiado e disponibilizado no SIGAA e na página do PPGCS até o dia 09 de dezembro de 2022.

9. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

9.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

9.2 No caso da inscrição condicionada, o candidato só poderá se matricular caso já tenha concluído a graduação.

9.3 Para a efetivação da matrícula, as normas vigentes do PPGCS e da UFSJ devem ser seguidas.

9.4 A matrícula dos candidatos selecionados será feita de acordo com o calendário da Pós-Graduação da UFSJ, a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPE – da UFSJ;

§ 1º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos;

§ 2º Os candidatos que não entregaram o comprovante de proficiência em inglês no ato da inscrição devem obrigatoriamente entregá-lo para a efetivação da matrícula. A ausência do certificado de proficiência impede a efetivação da matrícula.

9.5 Em caso de desistência da matrícula, será feita convocação dos demais candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

9.6 O início do curso está previsto para março de 2023, podendo variar de acordo com o calendário da Pós-Graduação da UFSJ, a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPE – da UFSJ.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2023.

10.2 As bolsas de pós-graduação são concedidas à UFSJ pelas agências de fomento e as mesmas são destinadas ao PPGCS pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. A distribuição de prováveis bolsas entre os alunos do PPGCS, respeitando a classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo, dependerá da manutenção da concessão de tais bolsas pelas agências de fomento.

10.3 As alterações relativas a datas e horários de realização das etapas do processo seletivo, peso e pontuação serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para divulgação deste edital.

10.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer etapa e/ou chegar após o horário marcado para a realização da avaliação escrita presencial (Primeira etapa) e/ou apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

10.5 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente quando do início da prova escrita não participará dessa etapa e será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

10.6 O candidato com necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para a participação na seleção deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição.

10.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela comissão de seleção do Mestrado e pelo Colegiado do PPGCS.

ANEXO I

RELAÇÃO DE ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

PROFESSOR	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
André de Oliveira Baldoni	Saúde Coletiva
Camila Vaz Teixeira	Saúde Coletiva
Danyelle Romana Alves Rios	Saúde Coletiva
Eduardo Sérgio da Silva	Saúde Coletiva
Jaqueline Maria Siqueira Ferreira	Doenças Infecto-parasitárias
Jose Augusto Ferreira Perez Villar	Substâncias Bioativas
Leandro Augusto de Oliveira Barbosa	Substâncias Bioativas
Luciana Xavier Pereira	Substâncias Bioativas
Maira de Castro Lima	Substâncias Bioativas
Melina de Barros Pinheiro	Saúde Coletiva
Rafael Gonçalves Teixeira Neto	Doenças Infecto-parasitárias
Roberta Carvalho de Figueiredo	Saúde Coletiva
Vinícius Silva Belo	Doenças Infecto-parasitárias

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens a serem considerados para fins de avaliação do Curriculum Lattes no processo de seleção referente ao EDITAL 03/2022 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei, de acordo com documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

O ANEXO II deve ser enviado no momento da inscrição, com a descrição dos itens a serem pontuados e da nota atribuída em cada um deles, bem como do somatório da nota final.

Serão pontuados apenas os certificados obtidos nos últimos 5 anos. A inclusão de comprovantes de atividades que não são contempladas no ANEXO II; a inclusão de documentos comprobatórios obtidos fora do prazo estipulado (2018-2022) ou replicados poderá, a critério da Banca Avaliadora, resultar no desconto da pontuação correspondente ao item (para cada ocorrência).

Modalidade			Pontuação	Qtd	Total
1	Pesquisa, extensão e monitoria (valor máximo de 25 pontos)	Iniciação Científica Institucional (PIBIC, PIIC)	4,0 ponto por ano		
		Iniciação Científica Voluntária	2,0 pontos por ano		
		Extensão Institucional (PIBEX e PET)	2,0 ponto por ano		
		Extensão voluntária	1,0 ponto por ano		
		Monitoria	0,5 ponto por semestre		
2	Atualização e especialização na área de saúde (valor máximo de 10,0 pontos)	Especialização *latu sensu* concluída nas áreas do PPGCS e correlatas.	5,0 pontos		
		Cursos de atualização nas áreas do PPGCS (mínimo de 20 horas)	0,75 ponto para cada		
		Minicursos técnico-científicos (mínimo de 4 horas) (ouvinte)	0,25 ponto para cada		
		Participação em congressos e eventos técnico-científicos	0,5 ponto para cada		
3	Experiência profissional (valor máximo de 30 pontos)	Docência nas disciplinas em ensino superior da área do PPGCS.	1,5 ponto por semestre		
		Experiência profissional em serviço de saúde comprovada em carteira de trabalho profissional	1,0 ponto por semestre		
		Docência nas disciplinas em ensino superior em outras áreas.	0,75 ponto por semestre		
		Docência em cursos técnicos, pré-vestibular e ensino médio.	0,5 ponto por semestre		
		Palestra ministrada em eventos ou como parte de uma atividade acadêmica	0,5 ponto por palestra		
		Tutoria em cursos a distância em instituições de ensino ou serviços de saúde que ofertam cursos de atualização	0,5 ponto por tutoria		
		Orientação de alunos IC, TCC e especialização lato sensu	0,75 ponto por orientação		

		Participação em banca de trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação e especialização	0,5 ponto para cada.		
		Avaliação de trabalhos em eventos técnico-científicos	0,75 ponto para cada evento.		
		Participação na organização de eventos técnico-científicos	0,75 ponto para cada evento.		
4	Produção Científica (valor máximo de 35 pontos)	Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto maior ou igual a 3,0 (como primeiro autor).	5,0 pontos para cada		
		Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto maior ou igual a 3,0 (como co-autor).	4,0 pontos para cada		
		Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 1,8 a 2,999 (como primeiro autor).	4,0 pontos para cada		
		Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 1,8 a 2,999 (como co-autor).	3,5 ponto para cada		
		Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 1,0 a 1,799 (como primeiro autor).	3,5 ponto para cada		
		Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 1,0 a 1,799 (como co-autor).	3,0 ponto para cada		
		Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 0,1 a 0,999 (como primeiro autor).	3,0 ponto para cada		
		Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 0,1 a 0,999 (como co-autor).	2,5 ponto para cada		

		Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódicos indexados sem fator de impacto (como primeiro autor).		2,5 ponto para cada		
		Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódicos indexados sem fator de impacto (como co-autor).		2,0 ponto para cada		
		Capítulo/livro com ISBN	Capítulo	3,5 pontos por capítulo		
			Organização	2,0 ponto por capítulo		
			Livro completo	5,0 pontos por livro		
		Propriedade Intelectual depositada		2,5 pontos para cada.		
		Propriedade intelectual concedida		5,0 pontos para cada.		
		Apresentação de trabalho oral em eventos técnico- científicos		0,75 ponto por trabalho apresentado.		
		Apresentação de painel/resumo em eventos técnico-científico		0,5 ponto por trabalho apresentado.		
		Prêmios recebidos por instituições por sociedades científicas nas áreas do PPGCS		1,0 ponto para cada.		
Total geral máximo: 100 pontos						

ANEXO III - Bibliografia

Área de concentração: Substâncias Bioativas

1. Proteínas: Composição, estrutura, desnaturação, enovelamento e função.

2. Enzimas: Conceitos básicos, cinética, reações enzimáticas e inibição enzimática.

3. Carboidratos: Composição, estrutura, glicoconjugados, função.

4. Lipídeos: composição, estrutura, função, membranas biológicas e transporte.

5. Estrutura e função dos ácidos nucléicos (DNA, RNA)

6. Genes e cromossomos

7. Replicação do material genético

8. Transcrição e processamento

9. Tradução

10. Controle de expressão gênica

11. Química Orgânica: Fórmulas, equações e estequiometria. Estereoquímica. Reações Iônicas. Alcanos, Cicloalcanos: Conformações. Compostos carbonílicos: aldeídos e cetonas.

Bibliografia sugerida

1- LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica. Ed. Sarvier, 8ª edição; 2022.

2- STRYER, L. Bioquímica. Ed. Guanabara Koogan; 9ª edição 2021.

3- RUSSEL, J.B. Química Geral. vol. 1. 2ª Ed. 2006.

4 - SOLOMONS, T.W. GRAHAM. Química Orgânica. vol. 1 e 2, 9ª Ed. 2009.

Área de concentração: Doenças infecciosas e parasitárias

1.Malária

2.Leishmanioses (Leishmaniose Tegumentar Americana, Leishmaniose Visceral, seus reservatórios e vetores)

3.Doença de Chagas

4.Aspectos epidemiológicos de Sífilis, HIV/aids, Hepatite B e Hepatite C

5.Dengue e Zika

6.SARS-CoV-2 e a COVID-19

7.Tuberculose

8.Epidemiologia: Introdução e conceitos

9.Epidemiologia: Delineamentos de estudos Epidemiológicos

Bibliografia sugerida

1.NEVES, D.P.; SOUZA, A.L.; LINARDI, P.M.; VITOR, R.W.A. Parasitologia Humana. Ed. Atheneu, 14ª ed., 2022.

2.REY, L. Parasitologia. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 4ª edição, 2008.

3.AMATO NETO, V.; GRYSCHEK, R.C.B.; AMATO, V.S.; TUON, F.F. Parasitologia Uma Abordagem Clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

4.MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K, S.; PFALLER, M., A. Microbiologia Médica, 8ª edição, Editora Elsevier, 888p. 2017.

5.JAWETZ, MELNICH, ADELBERG, Microbiologia Médica 26ª edição, Editora AMGH.864p. 2013.

6.SANTOS, N.S.O.; ROMANOS, M.T.V.; WIGG, M.D. Introdução à Virologia Humana. Guanabara Koogan. 4ª edição. 746p. 2021.

7.MEDRONHO, R.A. Epidemiologia (2. ed). São Paulo, ed.: Atheneu, 2009.

8.GORDIS L. Epidemiologia. 5th ed. Revinter; 2017.

9.CONCEIÇÃO-SILVA, F., and ALVES, C. R., comps. Leishmanioses do continente americano [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2014, 511 p. ISBN 978-85-7541-568-9. https://doi.org/10.7476/9788575415689 Disponível em: https://books.scielo.org/id/dgkx2/pdf/conceicao-9788575415689.pdf

10.BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância em Saúde. 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude_5ed_21nov21_isbn5.pdf/view

11.BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, aids e hepatites virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-adultos

12.BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde. 2020. Disponível em: http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infeccoes

13.BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, aids e hepatites virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível

em: http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2016/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-b-e-coinfeccoes

14.BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-c-e-coinfeccoes

15.MATTA, G.C., REGO, S., SOUTO, E.P., and SEGATA, J., eds. Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, 2021, 221 p. Informação para ação na Covid-19 series. ISBN: 978-65-5708-032-0. https://doi.org/10.7476/9786557080320. Disponível em: https://books.scielo.org/id/r3hc2/pdf/matta-9786557080320.pdf

16.BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil, 2ª edição atualizada. 2019 - ISBN 978-85-334-2696-2

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico] Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. – 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

Área de concentração: Saúde Coletiva

1. Usos da Epidemiologia

2. Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis

3. Medidas de ocorrência: morbidade e mortalidade

4. Medidas de associação e de impacto

5. Delineamentos de estudos epidemiológicos

6. Validade e Confiabilidade de testes diagnósticos

7. Conceitos básicos de estatística

8. Vigilância Epidemiológica

9. Saúde Baseada em Evidências

Bibliografia sugerida

1- Medronho RA. Epidemiologia (2. ed). São Paulo, ed.: Atheneu, 2009. p. 103-121.

2- Gordis L. Epidemiology. 6th ed. Elsevier; 2018

3- Paim J. et al. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet [publicado online], 2011. Disponível em http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf

4- Ugá, MAD e Porto SM. Financiamento e Alocação de Recursos em Saúde no Brasil. In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 13, 473-505, 2008.

5- Bahia L, Scheffer M. Planos e Seguros Privados de Saúde. In Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 14, 507-543, 2008

6- Giovanella L, Mendonça MHM. Atenção Primária a Saúde In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 16, 575-625, 2008.

7- Mendes EV. As redes de atenção à saúde. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_de_atencao_saude.pdf

8- Soares, J. F., Siqueira, A. L. (2002) Introdução à Estatística Médica. COOPMED. ISBN: 85-85002-55-7.

9 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Departamento de Ciência e Tecnologia. DIRETRIZES METODOLÓGICAS: elaboração de revisão sistemática e metanálise de estudos observacionais comparativos sobre fatores de risco e prognóstico– Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 132 p. : il. ISBN 978-85-334-2171-4. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/ct/PDF/diretrizes_metodologias_estudos_observacionais.pdf

10- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde.

Diretrizes metodológicas : elaboração de revisão sistemática e meta-análise de ensaios clínicos randomizados [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021. 93 p. : il. Disponível em : https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_elaboracao_revisao_sistematica_meta-analise.pdf

11- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) ISBN 978-85-334-1632-1 . Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf

Emitido em 23/09/2022

EDITAL Nº 641/2022 - PPGCS (13.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 11:15)
VINICIUS SILVA BELO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1066935

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **641**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **5866c04424**